



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

camaramunicipal.apore@hotmail.com

Requerimento nº 005/2017 – Fundação de Asilo

Aporé – GO, 23 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal
75.825-000 – Aporé – GO

VALDECIR QUINTINO, vereador infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, requer ao Poder Executivo Municipal, se digne em, como medida de humanidade:

PEDIDO

Fundar um Asilo para os Idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social na cidade de Aporé.

JUSTIFICATIVA

Dispõe o artigo 9º da Lei Federal nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, que é obrigação do Estado, garantir a pessoa idosa a proteção a vida e à saúde, mediante políticas sociais que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Atualmente, os idosos do município de Aporé, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, têm sido obrigados a mudar-se para outra cidade, outro Estado, deixando Aporé, onde nasceu, cresceu, teve filhos ou não e viveu a vida toda.

É sabido que existe um Convênio entre a Prefeitura de Aporé e o Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco, de Cassilândia-MS, e que lá eles são bem tratados, mas certamente seria muito gratificante para o idoso Aporeano que ele pudesse passar o resto da sua vida, de seus dias, residindo na sua cidade de origem, tendo um envelhecimento digno e pleno por aqui, sem abandonar Aporé.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Valdecir Quintino
Vereador